DECRETO Nº 16.959/25

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público a que trata o Edital nº 001/2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de candidatos aprovados no Processo Seletivo referente ao Edital nº 001/2023, e que no instrumento restou fixada a validade pelo prazo de dois anos, com possibilidade de "*prorrogação por igual período*";

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público a que trata o Edital nº 001/2023, a partir de 21/11/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 0EO-GN8-63X-1P6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/10/2025 às 16:53:22

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/10/2025 às 09:10:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 06/10/2025 às 09:39:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 07/10/2025 às 10:09:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0EO **GN8** **63X** **1P6**